



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidora Paula Aparecida de Oliveira correspondente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infratada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo I	02/09/2022 à 01/09/2023	01/02/2024	01/03/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 16 de Janeiro de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos